



PROCESSO Nº: 5850/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2023
ATA Nº 02 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Sr Carlos Borges Neto, Sr.^a Aline Sodr  da Silva e a Sr^a Daniella Pereira dos Santos da Cruz, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 848 de 29/03/2023, publicado no Diário Oficial do Município, para dar início a continuidade do certame referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023** conforme consignado na Ata nº 01, devidamente justificado nos autos do presente processo a escolha da modalidade, pela Secret ria Municipal de Educa o, cujo objeto da licita o   **Aquisi o de equipamento para sistema de videomonitoramento e contrata o de empresa para presta o de servi o de instala o de central de monitoramento eletr nico (central de alarme) e circuito fechado de televis o (monitoramento CFTV), 24 (vinte e quatro) horas, com grava o e 12 (doze) horas noturno de monitoramento com pessoal em vigil ncia, sete dias por semana, incluindo manuten o do equipamento, m o de obra (instala o, manuten o preventiva e corretiva e assist ncia t cnica), para atender as necessidades de seguran a da Secretaria Municipal de Educa o e as unidades escolares   ela vinculadas, pelo prazo e 12 (doze) meses, conforme condi es e especifica es contidas no Edital e seus Anexos.** Esta licita o teve a seguinte publicidade no dia 10/04/2023: Site Oficial do Munic pio, Boletim Informativo S o Pedro da Aldeia n  1093 e no Jornal O Dia. O pedido de esclarecimento foi respondido e publicado no Portal da Transpar ncia do Munic pio de S o Pedro da Aldeia.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas:

1. **ARES EMPREENDIMENTOS SERVI OS E LOCA O DE EQUIPAMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. **Lincoln Kaye Gomes Filho**;
2. **WD SERVI OS E SOLU OES LTDA**, representada pelo Sr. **Win Douglas Lucas Batista Martins**;
3. **ADSUMUS SERV & SEG LTDA**, representada pelo Sr. **Wellinton Fl vio Tavares**;
4. **TECNO VOLT SERVI OS DE INSTALA O E COM RCIO DE INFORM TICA E COMUNICA O LTDA**, representada pelo Sr. **Alberto Ara jo Ribeiro**;
5. **LOBO SERVI OS E SOLU OES LTDA**, representada pelo Sr. **Jos  Baptista dos Santos Neto**;
6. **MV DA C PROMO OES LTDA**, representada pelo Sr. **Marcos Vinicius da Costa Barroso**;
7. **FIBRA DIGITAL TELECOM EIRELI**, representada pelo Sr. **Bruno de Souza Soares**; e
8. **FENIX SEGURAN A ELETR NICA LTDA ME**, representada pela Sra. **Amanda da Matta Berger**

Em rela o a empresa **ARES EMPREENDIMENTOS SERVI OS E LOCA O DE EQUIPAMENTOS LTDA** compareceu no Certame o s cio acima mencionado, conforme documenta o de identifica o que ser  anexada nos autos do processo administrativo.

O Pregoeiro inicia os trabalhos solicitando aos representantes presentes que verifiquem a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta de pre os e a documenta o de habilita o das empresas que ficaram em poder da Comiss o de Preg o Presencial, n o havendo nenhuma ressalva por parte dos representantes das empresas a ser apontada.

O representante da empresa **ARES EMPREENDIMENTOS SERVI OS E LOCA O DE EQUIPAMENTOS LTDA** solicitou que constasse em Ata antes da abertura dos envelopes de proposta de pre os "que realizou uma consulta no CREA e constatou que as empresas **WD SERVI OS E SOLU OES LTDA, ADSUMUS SERV & SEG LTDA, MV DA C PROMO OES LTDA** e **FIBRA DIGITAL TELECOM EIRELI** n o possuem a referida certid o de registro no CREA e que o mesmo ir  entrar com uma representa o no Minist rio P blico." O pregoeiro informou que n o seria o momento de verifica o de documenta o de habilita o pois na modalidade Preg o   verificado somente ap s a fase de lances.



PROCESSO Nº: 5850/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2023
ATA Nº 02 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O representante da empresa **FIBRA DIGITAL TELECOM EIRELI** "informou que não há de prosperar tal fala do representante da empresa ARES, visto que o Edital em seu subitem 3.1 já determinou a condição de participação, ou seja, as empresas deverão ter atividades específicas no ramo pertinente ao objeto licitado. Ademais o subitem 7.1.3 alínea B definiu como qualificação técnica o registro das empresas junto ao CREA e/ou CAU e/ou CRT. Sendo assim o que o representante da empresa ARES está querendo fazer no certame é uma perturbação e inversão de fases o que a lei 10520/2002 não permite."

O representante da empresa **ADSUMUS SERV & SEG LTDA** "informa que o fato narrado pela empresa ARES é de cunho desrespeitoso."

O Sr. Djair Ferreira Rosa Junior OAB 169058 se identificou como advogado da empresa **ARES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** entrou na Sessão com permissão do Secretário Municipal de Licitação, Contrato e Convênio o Sr. Eduardo Andrade da Cruz por volta 10:00 horas para constatar que só estavam presentes os representantes legais sem acompanhantes, e além disso falou com seu cliente, sem ter informado ao Secretário que iria se comunicar com o sócio da empresa ARES, após se retirou.

Ao se retirar do Certame acompanhado com o Secretário Municipal, o Sr. Djair Ferreira Rosa Junior advogado da empresa ARES pronunciou que ele só tinha falado com seu cliente "se está tudo bem, qualquer coisa me chama".

O representante da empresa **FIBRA DIGITAL TELECOM EIRELI** "informou que se sentiu coagido com a fala do advogado da empresa ARES."

O representante da empresa **WD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** solicitou a retirada dos envelopes de proposta de preços e habilitação, pois precisaria se ausentar da Sessão.

Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Ao abrir os envelopes de proposta de preços constatou-se que a empresa **MV DA C PROMOÇÕES LTDA** colocou a documentação de habilitação dentro do Envelope A – Proposta de Preços, ao invés do Envelope B – Documentação de Habilitação, não contendo dentro do envelope A a proposta de preços, desta forma a empresa foi desclassificada e será anexado nos autos do processo licitatório os envelopes em questão.

Da análise quanto à conformidade das propostas apresentadas verificou-se que a **ADSUMUS SERV & SEG LTDA** não elaborou a proposta de preços em papel timbrado da empresa em desacordo com o subitem 5.3 e 6.1 alínea a do Edital, e conforme o Certame anterior Pregão Presencial nº 18/2022 que foi revogado, o Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios e o Procurador Geral do Município decidiram que é motivo de desclassificação da proposta de preços, conforme consta nos autos do processo administrativo, sendo assim a proposta de preços da referida empresa está desclassificada. A empresa **TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA** não apresentou em sua proposta de preços a validade da mesma, conforme subitem 6.1 alínea f do Edital, desta forma a proposta de preços está desclassificada. As demais empresas atenderam ao que solicita o Instrumento Convocatório, constatando-se assim que as propostas foram declaradas **válidas** sem ressalva.

Ato contínuo, a proposta de preços foi rubricada pelos representantes das empresas presentes e pela Comissão de Pregão Presencial.

O representante da empresa **ADSUMUS SERV & SEG LTDA** se ausentou após o anúncio do resultado da classificação das propostas de preços.



PROCESSO Nº: 5850/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2023
ATA Nº 02 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O representante da empresa **FIBRA DIGITAL TELECOM EIRELI** solicitou se ausentar da Sessão retirando o envelope de habilitação da empresa, informando renunciar qualquer intenção de recurso, sendo aceito pela Comissão de Pregão Presencial.

Devido à proximidade do horário do almoço a Sessão está sendo suspensa e a fase de lances será realizada no retorno do Certame que ocorrerá às 14:00 horas do corrente dia na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Os envelopes de habilitação das empresas ficaram em poder da Comissão de Pregão Presencial.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão Presencial e pelos licitantes presentes.


Aline Sodré da Silva
Equipe de Apoio


Carlos Borges Neto
Equipe de Apoio


Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Pregoeiro

ARES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA 

TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E
COMUNICAÇÃO LTDA 

LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA 

MV DA C PROMOÇÕES LTDA 

FENIX SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME 